



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1332/2023 Cód. Verificador: PZ3RNP3T

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 10/08/2023 07:31
Previsão: 09/09/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8130

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Departamento de Educação e Cultura requer autorização para processo de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 10 de agosto de 2023.

Protocolo/Processo nº 1332/2023
Requerimento nº 058/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, para processo de Dispensa, a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO E DO QUANTITATIVO:

A locação dos brinquedos infláveis para a celebração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CMEIs) é plenamente justificada. Essa iniciativa visa promover uma ampla gama de atividades cativantes e enriquecedoras, com o intuito de oferecer oportunidades de lazer e interação educativa. Além de proporcionar alegria e entretenimento a todas as crianças da rede Municipal de Educação, esse evento representa um momento propício para a promoção de atividades lúdicas que facilitam a aprendizagem e permitem simultaneamente a diversão.

De acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, é possível dispensar o processo de licitação nos seguintes casos:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

É essencial reconhecer que a promoção do desenvolvimento saudável das crianças acarreta benefícios abrangentes, melhorando tanto aspectos psicológicos quanto físicos. Essas experiências colaboram para o fortalecimento geral do organismo, enquanto também ensinam habilidades vitais, como trabalho em equipe e convivência harmoniosa com indivíduos de diferentes origens étnicas e sociais. Portanto, o propósito desta semana é proporcionar um ambiente propício para que as crianças cultivem relacionamentos saudáveis, aprimorem suas habilidades de comunicação e interajam com seus pares e outras atividades recreativas organizadas. Além disso, esse evento busca revitalizar elementos culturais e fomentar a conscientização sobre os valores que contribuem para uma vida de qualidade.

O quantitativo desta solicitação dos brinquedos está baseada na quantidade de alunos matriculados na rede municipal, conforme demonstra tabela abaixo:

Escolas	Quantidade de alunos
Escola Municipal Dom Pedro I	282
Escola Municipal Padre Afonso	224
Escola Municipal Perseverança	185
Escola São Judas Tadeu	257
Escola Rural Souza Neves	127
Escola Rural Novo Progresso	40
CMEI Hilda Berlatto Vivan	114
CMEI Verônica Regina Muller	251
Total de Alunos	1.480

3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP:

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 08:47:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp64d4ce67b7830>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 10/08/2023 08:47





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Locação de (Dois) Tobogã Homem Aranha Idades de 6 a 11 Anos. Com medidas mínimas: Comprimento 10 metros Largura 5 metros Altura 6,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 350 kg Para Os Dias 02, 03 e 04/10	05	Locações	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
02	Locação De Tobogã 2x1 6 Mts Comp. Com Piscina De Bolinhas Até 10 Anos Com medidas mínimas: Comprimento: 5 mts Largura: 2.50 Alturas: 2.40 Para Os Dias 02 e 03/10	02	Locações	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
03	Locação De Tobogã Pers. Madagascar Idade até 5 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 6 metros Largura 4 metros Altura 4,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 200 kg Dia 02/10	01	Locação	R\$ 600,00	R\$ 600,00
04	Locação de Tobogã Leão Até 5 Anos Com medidas mínimas: Comp:8 5 mts Largura: 3,5 mts Altura: 3,5mts Dia 02/10	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	Locação De Corrida De Obstáculos Todas As Idades, com medidas mínimas: 8 comp. 5 larg Para Os Dias 02 e 04/10	02	Locações	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
06	Locação de Multi Parque Bob Esponja Até 5 Anos Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,8 alt Para Os Dias 02, 03 e 04/10	02	Locações	R\$ 400,00	R\$ 800,00
07	Locação de Kid Play Fazenda Até 5 Anos Com medidas mínimas:	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

	Medindo 5x5 Com obstáculos Dia 02/10				
08	Locação De Kid Play Centopeia Até 8 Anos Com medidas mínimas: 8 mts comprimento 4,2 mts altura Largura 2,10 mts Para Os Dias 02, 03 e 04/10	03	Locações	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
09	Locação De Chute A Gol Inflável Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,5 alt Todas as idades Para Os Dias 02, 03 e 04/10	04	Locações	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	Locação de Pula-Pula Balão Palhaço Todas As Idades Com medidas mínimas: Diâmetro 5m Altura 6 mts Dia 02 e 04/10	02	Locações	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
11	Locação de Kid Play Casinha Amarela Com medidas mínimas: Largura 5 Mts Comprimento 5 Mts Altura 2.5 Mts Possui: mini cama elástica, mini escorregador e piscina de bolinhas, Dia 02 e 04/10	01	Locação	R\$ 550,00	R\$ 550,00
12	Locação De Tobogã 8/ MTS Idade de 6 a 11 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 8 metros Largura 5 metros Altura 7 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 250 kg Dia 04/10	01	Locação	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Idade de 6 a 11 anos Capacidade de 200 KG Dias 02 e 03/10	05	Locações	300,00	R\$ 1.500,00
Valor Total					R\$ 17.200,00

5 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais).

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

5.1 Da justificativa do Valor

Considerando que o Município necessita desta contratação para locação dos brinquedos.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

Considerando os orçamentos encaminhados ao Município pelas empresas **EDINA FRANCIELI BASTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 25.253.974/0001-08, DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27 e CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21, sendo este o de menor valor, CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21.**

Em relação as demais comprovações de valores anexadas ao processo, não é possível encontrar entes públicos façam a mesma locação de brinquedos e com o mesmo quantitativo, pois isso é algo peculiar e discricionário de cada departamento solicitante que visa atender a sua necessidade, assim foram colocados alguns orçamentos com a finalidade de comprovar que os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Em análise as comprovações de valores anexada a este processo, fica comprovado que o valor cobrado pela empresa está de acordo com os valores praticado em mercado.

6 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto deste termo, deverão ser executados, **unicamente**, conforme cronograma, **nos locais indicados, dentro do perímetro urbano e rural do Município**, da seguinte maneira:

Data	Escola	Brinquedos
02/10	Escola Souza Naves, Rua Antonio Elias Chalito, nº 300, Bairro Distrito Alto São Mateus, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Chute a Gol Inflável Locação Pula Pula palhaço Locação Pula-Pula Castelo 5x5
02/10	Escola Novo Progresso Linha Novo Progresso, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Tobogã Piscina de Bolinhas Locação de Kid Play Casinha Amarela Locação Pula-Pula Castelo 5x5
02/10	Cmei Regina Verônica Muller Rua Marginal, BR 373, nº 257, Bairro Passarela III, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Leão Multi parque Bob Esponja Kid Play Centopéia
02/10	Cmei Hilda Berlatto Vivan Rua Emilio Magno Glatt, nº 830, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Madagascar Corrida de Obstáculos Kid Play Fazenda
03/10	Escola Dom Pedro I Avenida Alvorada, nº 320, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Tobogã Piscina de Bolinhas Kid Play Centopeia
03/10	Escola Perseverança Rua Das Grápias, nº 160, Bairro Araucária, no Município de Marmeleiro, Paraná	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Multi parque Bob Esponja Chute a Gol Inflável
04/10	Escola São Judas Tadeu Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, nº 1080, Bairro Ipiranga, no Município de Marmeleiro, Paraná	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Corrida com Obstáculos Locação de Kid Play Casinha Amarela Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Chute a Gol Inflável
04/10	Escola Padre Afonso Rua Padre Afonso, nº 821, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Tobogã 8 Metros Locação Pula Pula palhaço Kid Play Centopeia Chute a Gol Inflável

Os brinquedos acima, deverão ser entregues/instalados com no mínimo uma hora de antecedência em cada escola e a desmontagem deverá ser efetuada após o termino de cada evento, num prazo máximo





de uma hora, conforme cronograma de horários, que será fornecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A empresa será responsável pelo transporte e montagem dos mesmos, bem como alimentação e hospedagem dos funcionários, operadores e monitores, sem custo adicional.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

Caso as estruturas sejam desaprovadas pelo órgão competente durante a vistoria, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação para realização de nova vistoria.

Os serviços a serem prestados deverão ser de qualidade para atendimento satisfatório do público.

Deverá realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estabelecido.

Deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

Deverá fornecer monitores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, para acompanhar todo o processo, oferecendo **segurança, conforto e bem-estar as crianças** que utilizem os brinquedos.

Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

Deverá entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

Será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.

Deverá corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por pela Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante.

Ficam a cargo da contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais do evento.

Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço.

Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão efetuados pela servidora Sirlei Fachin Bernardi, do Departamento de Educação e Cultura, e-mail cultura@marmeleiro.pr.gov.br, telefone (46) 3525-8130, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de recursos livres.

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 08:47 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp64d4ce67b7830>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 10/08/2023 08:47





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

CERTIDÃO

Marmeleiro, 10 de agosto de 2023.

Certifico para os devidos fins, que durante o mês de julho e agosto foram feitas cotações de preços para contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola.

As cotações de preços foram feitas com três empresas diferentes que atuam no ramo do objeto da contratação, além das empresas foram utilizados contratos de outros municípios cujo objeto se assemelha em quantidade e qualidade para servir de parâmetro de preços praticados no mercado.

As cotações com as empresas **EDINA FRANCIELI BASTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 25.253.974/0001-08, DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27 e CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21**, foram enviados por e-mail.

Sendo considerado para fins de Dispensa de Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para esta municipalidade, o menor preço recebido nos orçamentos, conforme descrito no Termo de Referência oferecido pela empresa **CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21**.

Sem mais para o momento,

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64d4ce7b121d8>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 10/08/2023 08:48



TIA CLAUDIA

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO -PR

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Locação de (Dois) Tobogã Homem Aranha Idades de 6 a 11 Anos. Com medidas mínimas: Comprimento 10 metros Largura 5 metros Altura 6,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 350 kg Para Os Dias 02, 03 e 04/10	05	Locações	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
2	Locação De Tobogã 2x1 6 Mts Comp. Com Piscina De Bolinhas Até 10 Anos Com medidas mínimas: Comprimento: 5 mts Largura: 2.50 Alturas: 2.40 Para Os Dias 02 e 03/10	02	Locações	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
3	Locação De Tobogã Pers. Madagascar Idade até 5 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 6 metros Largura 4 metros Altura 4,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 200 kg Dia 02/10	01	Locação	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	Locação de Tobogã Leão Até 5 Anos Com medidas mínimas: Comp:8 5 mts Largura: 3,5 mts Altura: 3,5mts Dia 02/10	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	Locação De Corrida De Obstáculos Todas As Idades, com medidas mínimas: 8 comp. 5 larg Para Os Dias 02 e 04/10	02	Locações	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	Locação de Multi Parque Bob Esponja Até 5 Anos Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,8 alt Para Os Dias 02, 03 e 04/10	02	Locações	R\$ 400,00	R\$ 800,00
7	Locação de Kid Play Fazenda Até 5 Anos Com medidas mínimas:	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00

	Medindo 5x5 Com obstáculos Dia 02/10				
8	Locação De Kid Play Centopeia Até 8 Anos Com medidas mínimas: 8 mts comprimento 4,2 mts altura Largura 2,10 mts Para Os Dias 02, 03 e 04/10	03	Locações	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
09	Locação De Chute A Gol Inflável Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,5 alt Todas as idades Para Os Dias 02, 03 e 04/10	04	Locações	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	Locação de Pula-Pula Balão Palhaço Todas As Idades Com medidas mínimas: Diâmetro 5m Altura 6 mts Dia 02 e 04/10	02	Locação	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
11	Locação de Kid Play Casinha Amarela Com medidas mínimas: Largura 5 Mts Comprimento 5 Mts Altura 2.5 Mts Possui: mini cama elástica, mini esc orregador e piscina de bolinhas, Dia 02 e 04/10	01	Locação	R\$ 550,00	R\$ 550,00
12	Locação De Tobogã 8/ MTS Idade de 6 a 11 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 8 metros Largura 5 metros Altura 7 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 250 kg Dia 04/10	01	Locação	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Locação de Pula-pula castelo 5x5 Idade de 6 a 11 anos Capacidade de 200 kg Dias 2 e 3/10	05	locação	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

TOTAL: R\$ 17.200,00

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA DA SILVA - MEI

CNPJ/MF: 45 944 996 0001/21

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PAULINHO DIDOMENICO, 1537 - PRIMAVERA - CAMPO ERÊ/SC

TELEFONE: 49 991688453 - E-MAIL: claudiadasilvacre@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: CLAUDIA DA SILVA

CPF Nº: 051 542 449 82 / RG Nº: 4 219 098

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeleiro, 03 agosto de 2023.

45.944.996/0001-21

CLAUDIA DA SILVA

R PAULINHO DIDOMENICO 1537

CENTRO CEP 89.980-000

CAMPO ERÊ

SC

Claudia da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Voltar](#)

Pré-visualização de mensagem

Fwd: Cotação brinquedos

De [cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br) em 04-08-2023 08:36[Detalhes](#) [Texto simples](#)

PDF Scanner 03-08-23 4.24.11.pdf (~2,4 MB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação brinquedos**Data:** 03-08-2023 16:24**De:** CLAUDIA DA SILVA <claudiadasilvacre@gmail.com></claudiadasilvacre@gmail.com>**Para:** cultura@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde, segue em anexo cotação.



CELEBRARE KIDS

Locação de brinquedos

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Locação de (Dois) Tobogã Homem Aranha Idades de 6 a 11 Anos. Com medidas mínimas: Comprimento 10 metros Largura 5 metros Altura 6,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 350 kg Para Os Dias 02, 03 e 04/10	05	Locações	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
2	Locação De Tobogã 2x1 6 Mts Comp. Com Piscina De Bolinhas Até 10 Anos Com medidas mínimas: Comprimento: 5 mts Largura: 2.50 Alturas: 2.40 Para Os Dias 02 e 03/10	02	Locações	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
3	Locação De Tobogã Pers. Madagascar Idade até 5 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 6 metros Largura 4 metros Altura 4,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 200 kg Dia 02/10	01	Locação	R\$ 670,00	R\$ 670,00
4	Locação de Tobogã Leão Até 5 Anos Com medidas mínimas: Comp: 8 5 mts Largura: 3,5 mts Altura: 3,5mts Dia 02/10	01	Locação	R\$ 570,00	R\$ 570,00
5	Locação De Corrida De Obstáculos Todas As Idades, com medidas mínimas: 8 comp.	02	Locações	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00

	5 larg Para Os Dias 02 e 04/10				
6	Locação de Multi Parque Bob Esponja Até 5 Anos Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,8 alt Para Os Dias 02, 03 e 04/10	02	Locações	R\$ 470,00	R\$ 940,00
7	Locação de Kid Play Fazenda Até 5 Anos Com medidas mínimas: Medindo 5x5 Com obstáculos Dia 02/10	01	Locação	R\$ 570,00	R\$ 570,00
8	Locação De Kid Play Centopeia Até 8 Anos Com medidas mínimas: 8 mts comprimento 4,2 mts altura Largura 2,10 mts Para Os Dias 02, 03 e 04/10	03	Locações	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
09	Locação De Chute A Gol Inflável Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,5 alt Todas as idades Para Os Dias 02, 03 e 04/10	04	Locações	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
10	Locação de Pula-Pula Balão Palhaço Todas As Idades Com medidas mínimas: Diâmetro 5m Altura 6 mts Dia 04/10	02	Locação	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
11	Locação de Kid Play Casinha Amarela Com medidas mínimas: Largura 5 Mts Comprimento 5 Mts Altura 2.5 Mts Possui: mini cama elástica, mini escorregador e piscina de bolinhas, Dia 04/10	01	Locação	R\$ 620,00	R\$ 620,00
12	Locação De Tobogã 8/ MTS Idade de 6 a 11 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 8 metros Largura 5 metros Altura 7 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 250 kg	01	Locação	R\$ 870,00	R\$ 870,00

	Dia 04/10				
13	Locação de Pula-pula castelo 5x5 Idade de 6 a 11 anos Capacidade de 200 kg Dias 2 e 3/10	05	Locações	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00

TOTAL: R\$ 19.300,00

RAZÃO SOCIAL: DIECKSON LEONIR TESKE - ME

CNPJ/MF: 14 993 678 0001/27

ENDEREÇO COMPLETO: ESTRADA SANTA RITA, KM 25 – SALTINHO - SC

TELEFONE: 49 999520550

E-MAIL: celebrarekids@gmail.com

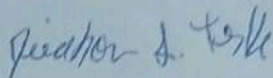
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DIECKSON L. TESKE

CPF N°: 056 206 709 45

RG N°: 4567021

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeleiro, 03 de agosto 2023.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
 EST SANTA RITA S/N
 B. SALTINHO CEP 89.981-000
 SALTINHO SC



Voltar

Pré-visualização de mensagem

Fwd: Orçamento brinquedos

De [cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br) em 04-08-2023 08:36[Detalhes](#) [Texto simples](#)

PDF Scanner 03-08-23 4.30.00.pdf (~3,7 MB) ▾

[Remover todos os anexos](#)

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento brinquedos**Data:** 03-08-2023 16:30**De:** celebrare kids <celebrarekids@gmail.com></celebrarekids@gmail.com>**Para:** cultura@marmeleiro.pr.gov.br

Segue orçamento.

KI FESTA

Aluguel de equipamentos recreativos

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	<p>Locação de (Dois) Tobogã Homem Aranha Idades de 6 a 11 Anos. Com medidas mínimas: Comprimento 10 metros Largura 5 metros Altura 6,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 350 kg Para Os Dias 02, 03 e 04/10</p>	05	Locações	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
2	<p>Locação De Tobogã 2x1 6 Mts Comp. Com Piscina De Bolinhas Até 10 Anos Com medidas mínimas: Comprimento: 5 mts Largura: 2.50 Alturas: 2.40 Para Os Dias 02 e 03/10</p>	02	Locações	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
3	<p>Locação De Tobogã Pers. Madagascar Idade até 5 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 6 metros Largura 4 metros Altura 4,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 200 kg Dia 02/10</p>	01	Locação	R\$ 690,00	R\$ 690,00
4	<p>Locação de Tobogã Leão Até 5 Anos Com medidas mínimas: Comp:8 5 mts Largura: 3,5 mts Altura: 3,5mts Dia 02/10</p>	01	Locação	R\$ 590,00	R\$ 590,00
5	<p>Locação De Corrida De Obstáculos Todas As Idades, com medidas mínimas: 8 comp. 5 larg Para Os Dias 02 e 04/10</p>	02	Locações	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
6	<p>Locação de Multi Parque Bob Esponja Até 5 Anos Com medidas mínimas:</p>	02	Locações	R\$ 490,00	R\$ 980,00

	4 comp. 3 larg 2,8 alt Para Os Dias 02, 03 e 04/10				
7	Locação de Kid Play Fazenda Até 5 Anos Com medidas mínimas: Medindo 5x5 Com obstáculos Dia 02/10	01	Locação	R\$ 590,00	R\$ 590,00
8	Locação De Kid Play Centopeia Até 8 Anos Com medidas mínimas: 8 mts comprimento 4,2 mts altura Largura 2,10 mts Para Os Dias 02, 03 e 04/10	03	Locações	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
09	Locação De Chute A Gol Inflável Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,5 alt Todas as idades Para Os Dias 02, 03 e 04/10	04	Locações	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
10	Locação de Pula-Pula Balão Palhaço Todas As Idades Com medidas mínimas: Diâmetro 5m Altura 6 mts Dia 04/10	02	Locação	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
11	Locação de Kid Play Casinha Amarela Com medidas mínimas: Largura 5 Mts Comprimento 5 Mts Altura 2.5 Mts Possui: mini cama elástica, mini escorregador e piscina de bolinhas, Dia 04/10	01	Locação	R\$ 650,00	R\$ 650,00
12	Locação De Tobogã 8/ MTS Idade de 6 a 11 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 8 metros Largura 5 metros Altura 7 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 250 kg Dia 04/10	01	Locação	R\$ 890,00	R\$ 890,00
13	Locação de Pula-pula castelo 5x5 Idade de 6 a 11 anos Capacidade de 200 kg	05	Locações	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00

Dias 2 e 3/10				
---------------	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 19.940,00

RAZÃO SOCIAL: ÉDINA FRANCIELI BASTOS -MEI

CNPJ/MF: 25 253 974/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA SC 471 – PALMA SOLA - SC

TELEFONE: 49 991423369

E-MAIL: kifesta17@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ÉDINA F. BASTOS

CPF N°: 096.964.729-86

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeleiro, 03 de agosto 2023.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

25.253.974/0001-08

EDINA FRANCIELI BASTOS

End: Rod SC 471, s/n°
Bairro Morada do Sol
Cep 89985-000
Palma Sola - SC

[Voltar](#)

Pré-visualização de mensagem

Fwd: Brinquedos

De [cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br) em 04-08-2023 08:36[Detalhes](#) [Texto simples](#)[PDF Scanner 03-08-23 4.27.03.pdf \(~3,5 MB\)](#)[Remover todos os anexos](#)

----- Mensagem original -----

Assunto: Brinquedos**Data:** 03-08-2023 16:27**De:** ki festa <kifesta17@gmail.com></kifesta17@gmail.com>**Para:** cultura@marmeleiro.pr.gov.br

Segue orçamento.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **PLANALTINA DO PARANÁ**, população de **4.070 habitantes CELSO MAGGIONI** (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi **31/07/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

21/2022

Nº Licitação

03/11/2022

Data da Abertura

R\$4.060,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

126/2022 (03/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 03/11/2022

Objeto

Contratação de Empresa especializada para locação de brinquedos (com monitores) para comemoração e festividades do Aniversario da Cidade de Planaltina do Paraná a ser realizado no município de Planaltina do Paraná no dia 14 de novembro de 2022 para o publico em geral.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/12/2022, sua última atualização foi dia 28/12/2022, com informações referentes a 11/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	21 Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Contratação de Empresa especializada para locação de brinquedos (com monitores) para comemoração e festividades do Aniversario da Cidade de Planaltina do Paraná a ser realizado no município de Planalt	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.060,00	1	4.060,00

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA SANTA ROSA, população de **8.322 habitantes NORBERTO PINZ** (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi **10/07/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

12/2023

Nº Licitação

30/03/2023

Data da Abertura

R\$5.500,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

54/2023 (30/03/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 30/03/2023

Objeto

Contratação de empresa para serviços de locação de brinquedos diversos com acompanhamento de dois monitores, para atender as crianças e adolescentes durante as programações e festividades do município.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2023, sua última atualização foi dia 26/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS COM ACOMPANHAMENTO DE 2 MONITORES, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE AS PROGRAMAÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOS DIAS 01/04, 29/04 E 30/04:BRINQUEDOS *CASTELINHO	1	HARLI TATIANE ZISMANN HASPER 03188616902	5.500,00	1

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS COM ACOMPANHAMENTO DE 2 MONITOR PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE AS PROGRAMAÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOS DIAS 01/04, 230/04:BRINQUEDOS *CASTELINHO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	30	Parcela Única	CONFORME EDITAL.

Propostas Detalhes

Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total	Validade	Prazo Entrega	Homologação
1	HARLI TATIANE ZISMANN HASPER 03188616902	5.500,00	1	5.500,00	01/05/2023	30/03/2023	30/0

Ação**Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras**

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TURVO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **TURVO**, população de **14.231 habitantes JERONIMO GADENS DO ROSARIO (Exercício 2023)**
O último envio de informações desta entidade foi **28/07/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

32/2023

Nº Licitação

04/04/2023

Data da Abertura

R\$50.524,98

Valor

Pregão

Modalidade

64/2023 (02/03/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/04/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL(AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E SORVETE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAÍ NOEL PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL DO ANO DE 2023

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/05/2023, sua última atualização foi dia 28/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Tot (R\$)
1	1	4	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS 01 tobogã gigante: 01 tobogã escalada 03 castelo personagem: 01 piscina de bolinhas medindo 2mx2m: 01 piscina de bolinha inflavel: 01 futebol de sabão tradicional 01 guerra de cotonete: 03 camas elásticas grand	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME	6.380,00	4	25.!
2	1	2500	Outras Unidades e Medidas	FORNECIMENTO DE SORVETE Sorvete picolé em palito de no minimo quatro sabores de frutas.Considerar o emprestimo do freezer ou carrinho para os picolés.	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME	2,45	2500	6.:
2	2	3	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA 3 (três) carrinhos de pipoca completos ,local parque Ambiental. Distribuição a vontade por conta do fornecedor, incluso, mão de obra e deslocamento. Previsão de público de no mínimo de 2 mil pessoas.	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME	2.964,50	3	8.:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Tot (R\$)
2	3	3	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE 3 (três) máquinas de algodão doce completas. Local Parque Ambiental. Distribuição a vontade por conta do fornecedor, incluso, mão de obra e deslocamento. Previsão de público de no mínimo de 2 mil pessoas.	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME	2.914,50	3	8.
3	1	8	Horas	SERVIÇOS DE PAPAÍ NOEL Dar atendimento de performance Papai Noel com semelhanças naturais do mesmo, com barba branca, com mais de 50 anos de idade, como artista reconhecido pela mídia pública, tendo participado de eventos, através de contrato ou nota	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME	145,00	8	1.

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **BARBOSA FERRAZ**, população de **10.795 habitantes EDENILSON APARECIDO MILIOSSI (Exercício 2022)**
O último envio de informações desta entidade foi **31/07/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

34/2022

Nº Licitação

18/08/2022

Data da Abertura

R\$15.900,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

1888/2022 (11/08/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/08/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS RECREATIVOS, DESTINADOS A FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO E PRATO TÍPICO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral


Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/09/2022, sua última atualização foi dia 29/09/2022, com informações referentes a 8/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 	1	Unidade	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS RECREATIVOS- INCLUÍDO DESLOCAMENTOS E CUIDADORES.	1	ALAN JOBER PEREIRA DOMINGUES 00433052961	15.900,00	1

Ação

Participantes

Convidado

<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TURVO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TURVO, população de 14.231 habitantes JERONIMO GADENS DO ROSARIO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 28/07/2023, dados estes referentes a 6/2023

121/2022

Nº Licitação

21/12/2022

Data da Abertura

R\$5.500,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

480/2022 (21/12/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 21/12/2022

Objeto

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral



Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/01/2023, sua última atualização foi dia 05/04/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	32 Total (R\$)
1	1 	2	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS 01 tobogã gigante; 01 castelo jacaré; 01 castelo personagem: 01 tobogã escalada: 01 piscinas de bolinhas medindo 2mx2m; 02 camas elásticas grande 5m: Incluso 1(um) monitor em cada brinquedo para cuidar e orient	1	CLAUDINEY MARIO DALZOTTO - ME 	2.750,00	2	5.500,00

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **BARBOSA FERRAZ**, população de **10.795 habitantes EDENILSON APARECIDO MILIOSSI (Exercício 2022)**
O último envio de informações desta entidade foi **31/07/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

38/2022

Nº Licitação

05/09/2022

Data da Abertura

R\$14.700,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

2062/2022 (02/09/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 05/09/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS RECREATIVOS, DESTINADOS A FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 62º ANIVERSÁRIO E PRATO TÍPICO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/10/2022, sua última atualização foi dia 27/10/2022, com informações referentes a 9/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	1	Unidade	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS RECREATIVOS- INCLUÍDO DESLOCAMENTOS E CUIDADORES.	1	LILIAN PAULA GALAN BUENO 02943176940	14.700,00	1

Ação

Participantes

Convidado

<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ALTO PIQUIRI, população de 9.727 habitantes GIOVANE MENDES DE CARVALHO (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 31/07/2023, dados estes referentes a 6/2023

58/2022

Nº Licitação

25/11/2022

Data da Abertura

R\$10.000,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

128/2022 (25/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 25/11/2022

Objeto

Locação de brinquedos para festividades de final de ano.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/12/2022, sua última atualização foi dia 18/01/2023, com informações referentes a 11/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, CAMAS ELASTICAS, TOURO MECANICO E ALGODÃO DOCE	1	A L JOHNER - EVENTOS	10.000,00	1	10.000,00

Ação

Participantes

<u>Convidado</u>
<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.944.996/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2022
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA DA SILVA 05154244982			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIA CLAUDIA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PAULINHO DIDOMENICO	NÚMERO 1537	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIADASILVACRE@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9168-8453	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **13:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
CLAUDIA DA SILVA	051.542.449-82

CNPJ	Data de Abertura
45.944.996/0001-21	07/04/2022

Nome Empresarial
CLAUDIA DA SILVA 05154244982

Nome Fantasia
TIA CLAUDIA LOCACAO DE BRINQUEDOS

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	07/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89980-000	RUA PAULINHO DIDOMENICO	1537
Bairro	Município	UF
CENTRO	CAMPO ERE	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Erê
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655 1238
Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 2306 2023 40
Protocolo:
Nº Autenticidade: 839742004839742

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: CLAUDIA DA SILVA 05154244982
Endereço: RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: CAMPO ERÊ UF: SC
CPF/CNPJ: 45.944.996/0001-21
Cadastro: 4594499600012-1

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 06/11/2023

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 06/11/2023 **contados a partir de:** 08/08/2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDIA DA SILVA 05154244982**
CNPJ/CPF: **45.944.996/0001-21**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140218870694**
Data de emissão: **07/08/2023 13:49:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA DA SILVA 05154244982
CNPJ: 45.944.996/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:09 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **D1E8.2224.8C43.9E6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.944.996/0001-21
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA 05154244982
Endereço: R PAULINHO DIDOMENICO 1537 CASA / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207104208789319

Informação obtida em 07/08/2023 13:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA DA SILVA 05154244982 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.944.996/0001-21

Certidão nº: 39615891/2023

Expedição: 07/08/2023, às 13:48:04

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA DA SILVA 05154244982 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.944.996/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

45

Marmeleiro, 10 de agosto de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, para a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2023 09:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp64d4673d4dff>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 10/08/2023 09:22





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

46

Marmeleiro, 10 de agosto de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 10 de agosto de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	128/2023
Data do Processo:	10/08/2023
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 021/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
Valor Máximo:	R\$ 17.200,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
186	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.23.00.00	103	87.704,22

Obs.: Saldo orçamentário em: 10/08/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Respeitosamente,

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

47

Marmeleiro, 10 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 10 de agosto de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2023 14:54-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe4d675ee2b9f5>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 11/08/2023 14:54





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

48

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***/2023 (Dispensa por Limite Nº 021/2023 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (***) *****, e-mail:, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no processo de **Dispensa por Limite Nº 021/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento a **contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola**, nos termos descritos no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa por Limite nº 021/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Locação de (Dois) Tobogã Homem Aranha Idades de 6 a 11 Anos. Com medidas mínimas: Comprimento 10 metros Largura 5 metros Altura 6,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 350 kg Para Os Dias 02, 03 e 04/10	05	Locações	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
02	Locação De Tobogã 2x1 6 Mts Comp. Com Piscina De Bolinhas Até 10 Anos Com medidas mínimas: Comprimento: 5 mts Largura: 2.50 Alturas: 2.40 Para Os Dias 02 e 03/10	02	Locações	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
03	Locação De Tobogã Pers. Madagascar Idade até 5 Anos Com medidas mínimas: Comprimento 6 metros Largura 4 metros Altura 4,50 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção	01	Locação	R\$ 600,00	R\$ 600,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

49

	Capacidade para 200 kg Dia 02/10				
04	Locação de Tobogã Leão Até 5 Anos Com medidas mínimas: Comp:8 5 mts Largura: 3,5 mts Altura: 3,5mts Dia 02/10	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	Locação De Corrida De Obstáculos Todas As Idades, com medidas mínimas: 8 comp. 5 larg Para Os Dias 02 e 04/10	02	Locações	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
06	Locação de Multi Parque Bob Esponja Até 5 Anos Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,8 alt Para Os Dias 02, 03 e 04/10	02	Locações	R\$ 400,00	R\$ 800,00
07	Locação de Kid Play Fazenda Até 5 Anos Com medidas mínimas: Medindo 5x5 Com obstáculos Dia 02/10	01	Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00
08	Locação De Kid Play Centopeia Até 8 Anos Com medidas mínimas: 8 mts comprimento 4,2 mts altura Largura 2,10 mts Para Os Dias 02, 03 e 04/10	03	Locações	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
09	Locação De Chute A Gol Inflável Com medidas mínimas: 4 comp. 3 larg 2,5 alt Todas as idades Para Os Dias 02, 03 e 04/10	04	Locações	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	Locação de Pula-Pula Balão Palhaço Todas As Idades Com medidas mínimas: Diâmetro 5m Altura 6 mts Dia 02 e 04/10	02	Locações	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
11	Locação de Kid Play Casinha Amarela Com medidas mínimas: Largura 5 Mts Comprimento 5 Mts Altura 2.5 Mts Possui: mini cama elástica, mini escorregador e piscina de bolinhas, Dia 02 e 04/10	01	Locação	R\$ 550,00	R\$ 550,00
12	Locação De Tobogã 8/ MTS Idade de 6 a 11 Anos	01	Locação	R\$ 800,00	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

50

ESTADO DO PARANÁ

	Com medidas mínimas: Comprimento 8 metros Largura 5 metros Altura 7 metros Escada de acesso e paredes laterais de proteção Capacidade para 250 kg Dia 04/10				
13	Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Idade de 6 a 11 anos Capacidade de 200 KG Dias 02 e 03/10	05	Locações	300,00	R\$ 1.500,00
Valor Total					R\$ 17.200,00

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº */2023**

(Dispensa por Limite Nº 021/2023 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

51

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.23.00.00	103

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 Os serviços, objeto deste termo, deverão ser executados, **unicamente**, conforme cronograma, **nos locais indicados, dentro do perímetro urbano e rural do Município**, da seguinte maneira:

Data	Escola	Brinquedos
02/10	Escola Souza Naves, Rua Antonio Elias Chalito, n° 300, Bairro Distrito Alto São Mateus, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Chute a Gol Inflável Locação Pula Pula palhaço Locação Pula-Pula Castelo 5x5
02/10	Escola Novo Progresso Linha Novo Progresso, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Tobogã Piscina de Bolinhas Locação de Kid Play Casinha Amarela Locação Pula-Pula Castelo 5x5
02/10	Cmei Regina Verônica Muller Rua Marginal, BR 373, n° 257, Bairro Passarela III, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Leão Multi parque Bob Esponja Kid Play Centopéia
02/10	Cmei Hilda Berlatto Vivan Rua Emilio Magno Glatt, n° 830, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Madagascar Corrida de Obstáculos Kid Play Fazenda
03/10	Escola Dom Pedro I Avenida Alvorada, n° 320, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Tobogã Piscina de Bolinhas Kid Play Centopeia
03/10	Escola Perseverança Rua Das Grápias, n° 160, Bairro Araucária, no Município de Marmeleiro, Paraná	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Multi parque Bob Esponja Chute a Gol Inflável
04/10	Escola São Judas Tadeu Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, n° 1080, Bairro Ipiranga, no Município de Marmeleiro, Paraná	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Corrida com Obstáculos Locação de Kid Play Casinha Amarela Locação Pula-Pula Castelo 5x5 Chute a Gol Inflável
04/10	Escola Padre Afonso Rua Padre Afonso, n° 821, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.	Tobogã Homem Aranha 10 Metros Tobogã 8 Metros Locação Pula Pula palhaço Kid Play Centopeia Chute a Gol Inflável

5.2 Os brinquedos acima, deverão ser entregues/instalados com no mínimo uma hora de antecedência em cada escola e a desmontagem deverá ser efetuada após o termino de cada evento, num prazo máximo de uma hora, conforme cronograma de horários, que será fornecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

5.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 A empresa será responsável pelo transporte e montagem dos mesmos, bem como alimentação e hospedagem dos funcionários, operadores e monitores, sem custo adicional.



5.5 O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de ** de **, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.6 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do processo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no processo e seus anexos;

6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

7.1 Deverá cumprir todas as obrigações constantes neste processo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

7.3 Caso as estruturas sejam desaprovadas pelo órgão competente durante a vistoria, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação para realização de nova vistoria.

7.4 Os serviços a serem prestados deverão ser de qualidade para atendimento satisfatório do público.

7.5 Deverá realizar a prestação dos serviços dentro do prazo estabelecido.

7.6 Deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

7.7 Deverá fornecer monitores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, para acompanhar todo o processo, oferecendo **segurança, conforto e bem-estar as crianças** que utilizem os brinquedos.

7.8 Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

7.9 Deverá entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.



7.10 Será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.

7.11 Deverá corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por pela Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante.

7.12 Ficam a cargo da contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais do evento.

7.13 Não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço.

7.14 Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.15 Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.16 Deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

7.17 Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão efetuados pela servidora Sirlei Fachin Bernardi, do Departamento de Educação e Cultura, e-mail cultura@marmeleiro.pr.gov.br, telefone (46) 3525-8130, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no processo de Dispensa por Limite nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

56

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE

Contratada



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Processo Administrativo n.º 128/2023
Dispensa de Licitação n.º 021/2023

Parecer n.º 333/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica acerca da dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças, nos termos do requerimento n.º 058/2023, oriundo do Departamento de Educação e Cultura.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

II - Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A realização de licitação é regra para a Administração Pública, tendo previsão no ordenamento jurídico para exceções, sendo a dispensa de processo licitatório uma delas, podendo ocorrer nos casos previstos em Lei. Também devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – (...);

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – (...).”

No caso em tela, pretende o Diretor do Departamento de Educação e Cultura contratar o objeto visando celebrar o Dia das Crianças nas Escolas Municipais e Centros de



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Educação Infantil (CMEIs). A iniciativa visa promover uma ampla gama de atividades cativantes e enriquecedoras, com o intuito de oferecer oportunidades de lazer e interação educativa, proporcionando alegria e entretenimento a todas as crianças da rede Municipal de Educação, sendo ainda que o evento representa um momento propício para a promoção de atividades lúdicas que facilitam a aprendizagem e permitem simultaneamente a diversão.

O valor total para o pagamento da contratação pretendida é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

O caso se enquadra no art. 24, inciso II que prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação para compras e serviços cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. O valor foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, dispensando a licitação para contratação quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Para o item foram apresentados orçamentos das empresas EDINA FRANCIELI BASTOS - MEI, CNPJ n.º 25.253.974/0001-0, no valor global de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais); DIECKSON LEONIR TESKE, CNPJ n.º 14.993.678/0001-27, no valor global de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) e CLAUDIA DA SILVA 05154244982, CNPJ n.º 45.944.996/0001-21, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), além de contratos com entes públicos para comprovar a compatibilidade dos preços praticados.

A Administração escolheu a empresa CLAUDIA DA SILVA 05154244982 para fornecimento do objeto com base no critério do menor preço. A empresa encaminhou a documentação habilitatória, que deve ser analisada pela Comissão Permanente de Licitações.

Orienta-se que a CPL verifique a documentação, bem como a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento. Observe-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“A realização de licitações com vistas à aquisição de bens destinados a diversas áreas, como no caso de combustíveis, por exemplo, deve ser realizada de forma conjunta, com a finalidade de favorecer a economia de escala, pois quanto maior a quantia a ser adquirida, maior poderá ser o desconto. Quando a Administração Pública determina o fracionamento da contratação e isto desfigura a modalidade licitatória



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

legalmente aplicada ao seu caso, adotando-se modalidade de licitação mais flexível, torna-se a conduta ilegal, contrária, portanto ao disposto no Art. 23, § 5 da Lei 8.666/19933.”
(Processo n° 363382/09 - [Acórdão n° 2107 - Tribunal Pleno](#) - Rel. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães)

Sob os aspectos formais se observa a regularidade da contratação.

III - Conclusão

Considerando o caráter eminentemente jurídico do processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2023 verifica-se a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023-LIC

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nº 058/2023, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2 – JUSTIFICATIVA: A locação dos brinquedos infláveis para a celebração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CMEIs) é plenamente justificada. Essa iniciativa visa promover uma ampla gama de atividades cativantes e enriquecedoras, com o intuito de oferecer oportunidades de lazer e interação educativa. Além de proporcionar alegria e entretenimento a todas as crianças da rede Municipal de Educação, esse evento representa um momento propício para a promoção de atividades lúdicas que facilitam a aprendizagem e permitem simultaneamente a diversão.

De acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, é possível dispensar o processo de licitação nos seguintes casos:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

É essencial reconhecer que a promoção do desenvolvimento saudável das crianças acarreta benefícios abrangentes, melhorando tanto aspectos psicológicos quanto físicos. Essas experiências colaboram para o fortalecimento geral do organismo, enquanto também ensinam habilidades vitais, como trabalho em equipe e convivência harmoniosa com indivíduos de diferentes origens étnicas e sociais. Portanto, o propósito desta semana é proporcionar um ambiente propício para que as crianças cultivem relacionamentos saudáveis, aprimorem suas habilidades de comunicação e interajam com seus pares e outras atividades recreativas organizadas. Além disso, esse evento busca revitalizar elementos culturais e fomentar a conscientização sobre os valores que contribuem para uma vida de qualidade.

O quantitativo desta solicitação dos brinquedos está baseada na quantidade de alunos matriculados na rede municipal, conforme demonstra tabela abaixo:

Escolas	Quantidade de alunos
Escola Municipal Dom Pedro I	282
Escola Municipal Padre Afonso	224
Escola Municipal Perseverança	185
Escola São Judas Tadeu	257
Escola Rural Souza Naves	127
Escola Rural Novo Progresso	40
CMEI Hilda Berlatto Vivan	114
CMEI Verônica Regina Muller	251
Total de Alunos	1.480



3 – EMPRESA:

Empresa: CLAUDIA DA SILVA 05154244982

CNPJ: 45.944.996/0001-21

Endereço: Rua Paulinho Didomenico, n° 1537

Cidade: Campo Erê

CEP: 89.980-000

Bairro: Primavera

Estado: Santa Catarina

4 – **VALOR TOTAL:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

5 – **RAZÃO DA ESCOLHA:** Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – **FUNDAMENTO LEGAL:** O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.23.00.00	103

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 058/2023, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

62

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe4f0c3e68ff4c>.
POR DAVERSON COLLE DA SILVA - (081.480.289-31) EM 31/08/2023 13:46





Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 333/2023 - PG, cujo assunto é a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 128/2023, e a dispensa tombada sob o nº 021/2023.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento do Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.23.00.00	103

- ✓ Parecer Jurídico nº 333/2023 - PG
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 128/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21.

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

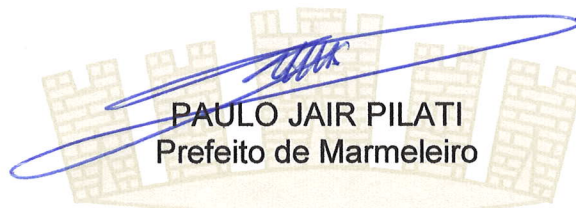
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Mangueirinha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,
CNPJ Nº 43.998.179/0001-20.

OBJETO: Contratação de Show musical dos artistas Bruno e Barreto,
(Projeto Fama dos brabu), no dia 18 de novembro de 2023 (sábado), a partir das 22:30 horas no Parque de Exposições Miguel Arlei Reis para a Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha - 10ª EXPOMANG 2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Mangueirinha, 30 de Agosto de 2023
PÚBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: DINZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.241.577/0001-08.

OBJETO: Contratação de Show musical do artista Loubet, (Projeto Fama dos brabu), no dia 18 de novembro de 2023 (sábado), a partir das 22:30 horas no Parque de Exposições Miguel Arlei Reis para a Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha - 10ª EXPOMANG 2023.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Mangueirinha, 30 de Agosto de 2023
PÚBLIQUE-SE
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 045/2023 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico, torno e solda com fornecimento de peças em geral da frota de veículos pesados das secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: PATOCAR PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, foi vencedora dos lotes 03 com um percentual de 67,0% (sessenta e sete por cento) de desconto, lotes 04 e 05 com um percentual de 71,5% (setenta e uma vírgula cinco por cento) de desconto, lote 06 com um percentual de 81,4% (oitenta e uma vírgula quatro por cento) de desconto, lote 07 com um percentual de 77,0% (setenta e sete por cento) de desconto, lote 08 com um percentual de 75,9% (setenta e cinco vírgula nove por cento) de desconto, lote 09 com um percentual de 75,5% (setenta e cinco vírgula cinco por cento) de desconto, lote 10 com um percentual de 66,6% (sessenta e seis vírgula cinco por cento) de desconto, lote 11 com um percentual de 48,5% (quarenta e oito vírgula cinco por cento) de desconto, lote 02 com um percentual de 50,0% (cinquenta por cento) de desconto.

Mangueirinha, 31 de Agosto de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para locação de cama e bônica, brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão doce, a pedido da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS" - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "BLL COMPRAS" www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive.
Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 31 de Agosto de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para distribuição às crianças de famílias beneficiárias cadastradas nos programas assistenciais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Auxílio Brasil, BPC, PAIF), na chegada do Papai Noel no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 hora s.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr. 31 de agosto de 2023.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, instrumentais, mobiliários e de fisioterapia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de impugnação formalizada por empresas interessadas na participação do certame, verificou-se a necessidade de alteração no item 10.5. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em: 10.5.1. Certidão negativa de Falências e Concordatas, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes, caso o documento não possua data de validade.

2º - Fica alterado o descrito abaixo:
Descritivo constante no edital Descritivo correto
10.5.1. Certidão negativa de Falências e Concordatas s, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes, caso o documento não possua data de validade.

10.5.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

3º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para dia 20/09/2023, às 08:30 horas.

4º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5º - O aviso de reterificação e o edital reterificado, encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 31 de agosto de 2023.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mameleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
Fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 128/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:
Contratada: CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21.

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Mameleiro, 31 de agosto de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
CONTRATADA: RECAPADORA MARCELINO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtde., Unid., Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Contains 7 rows of item specifications for various types of paper and ink.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2023.
Mameleiro, 31 de agosto de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Mameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
CONTRATADA: BOUTA & SUTILLI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtde., Unid., Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Contains 1 row of item specification for tire repair services.

Table with 6 columns: Item, Qtde., Unid., Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Contains 5 rows of item specifications for various types of paper and ink.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2023.
Mameleiro, 31 de agosto de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Mameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMELEIRO
CONTRATADA: JF BELEZZE
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Qtde., Unid., Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Contains 2 rows of item specifications for various types of paper and ink.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2023.
Mameleiro, 31 de agosto de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Mameleiro

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DO CAROBA
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR69/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA TRABALHADA) DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS, CAMIONETES, MICRO ONIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 65.380,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 14/09/2023, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 31 de agosto de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR70/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 9.993,80 (nove mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 14/09/2023, às 13:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 31 de agosto de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 180 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Sumula Dispõe sobre a Locação de Bens Imóveis de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br e http://www.diamunicipal.com.br/amp/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1554- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08	80	Un.	Recapagem de pneu 10.00xR20, radial misto 18mm	Própria	369,00	29.520,00
Valor Total Estimado						50.184,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2023.

Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 128/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: CLAUDIA DA SILVA 05154244982, inscrita no CNPJ nº 45.944.996/0001-21.

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	128/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas Escolas e CMEIs desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola, atendendo as
Dotação Orçamentária*	0602123610006201933903923000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.200,00
Data Publicação Termo ratificação	01/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))